

Ofício n.º 109/GSC

Unaí (MG), 14 de abril de 2009.

Reverendo,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento do Vereador José Inácio, aprovou na reunião plenária do dia 13 de abril do corrente Moção de Congratulação com a Igreja Cristã Evangélica Independente Avivada – Iceia – pela realização do 13º megaevento evangélico denominado Celebrai.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA  
Presidente

Segue anexo

A Sua Reverência o Senhor  
Pastor Vanderlúcio Ferreira Vargas  
Rua Melo Viana, 685 - Centro  
Unaí – Minas Gerais